SÚMULA

71ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)

DATA	06 de dezembro de 2023, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS em Porto Alegre-RS		

PARTICIPANTES	Marcia Elizabeth Martins	Coordenadora
	Fábio Müller	Coordenador Adjunto
	Carline Luana Carazzo	Membro Suplente
	José Daniel Craidy Simões	Membro Suplente
	Lucas Volpatto	Membro Suplente
ASSESSORIA	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativo
	Cezar Eduardo Rieger	Coordenador Jurídico
	Tales Völker	Gerente Geral
SECRETARIA	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h10min, com a presença dos membros acima descritos. Os conselheiros Fausto Henrique Steffen e Carlos Eduardo Iponema solicitaram a convocação de seus membros suplentes.

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	A súmula da 70ª reunião ordinária é aprovada com 3 votos favoráveis e 2 abstenções. A súmula da 71ª reunião ordinária é aprovada com 5 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinaturas da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extrapauta	

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído como extra pauta o item 6.1.

.

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CPC-CAU/RS e assessoria
Comunicado	A conselheira Marcia comenta sobre o evento de Imersão do CAU/RS. Ela menciona que o relatório da CPC-CAU/RS foi apresentado de maneira um pouco sintética. Contudo, ela acredita que foi importante terem sido repassadas as informações acerca do trabalho realizado. O assistente técnico Oritz acredita que o tempo de duração do evento poderia ter sido maior. Todavia, ele considerou muito boa a dinâmica e as atividades apresentadas.

5. Ordem do dia	
5.1	**Constituir a estrutura do parecer técnico acerca do prédio da SMOV;**
Fonte	Coordenadora
Relatores	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	A conselheira Marcia reitera que a comissão entende necessário haver um evento para que se possa debater melhor todas as questões que envolvem o assunto sobre o prédio da SMOV. Os membros debatem a respeito das questões pertinentes ao processo. O conselheiro José Daniel menciona que seria importante debater os ritos que se aplicam a processos de tombamento para proteção e salvaguarda. Os membros e demais participantes debatem sobre os argumentos a serem apresentados, o assessor técnico anota as sugestões. Os membros da comissão entende que o SAERGS deve ser oficiado para informar que o prédio da SMOV foi pauta de reunião e para solicitar os encaminhamentos que serão dados no processo. A conselheira Marcia menciona ainda que seria importante encaminhar ofício para a Secretaria de Cultura/EPAHC, aos cuidados da arquiteta Débora Magalhaes, consultando sobre ritos. A estrutura do parecer da CPC-CAU/RS considerará minimamente questões referentes aos ritos administrativos e mérito valorativo, para preservação da edificação.
Encaminhamento	Deliberação nº 022/2023 da CPC-CAU/RS: aprovada por unanimidade. A assessoria operacional encaminhará ao Gabinete da Presidência minuta do ofício a ser enviado para o SAERGS e minuta do ofício a ser enviado à Secretaria da Cultura/EPAHC. A assessoria técnica da comissão fica designada para minutar o documento do parecer.

5.2	**Edital de Educação Patrimonial**
Fonte	Coordenadora
Relatores	Marcia Elizabeth Martins

Discussão	A conselheira Márcia reitera que a previsão era de que o edital seria lançado imediatamente após o período eleitoral, contudo, necessitava de parecer do jurídico sobre a regularidade do edital. Ela relata que, na verdade, o jurídico realizou parecer sobre a viabilidade da lei de incentivo à cultura. O Jurídico informa que o parecer será elaborado em menor tempo possível. A conselheira Marcia lembra que na última reunião foi sugerida que fosse elaborada minuta com orientações sobre os editais. A comissão analisa a deliberação.
Encaminhamento	Deliberação nº 023/2023 da CPC-CAU/RS: aprovada por unanimidade.

5.3	**Processos da CPC-CAU/RS**
Fonte	Assessoria Jurídica
Relatores	Cezar Eduardo Rieger
Discussão	<u>Estância Velha</u> A sentença saiu há alguns dias. O assessor jurídico Cezar menciona que se trata de sentença improcedente, mas que teria aspecto positivo. Ele relata trechos da decisão. A comissão analisa. <u>Prédio da SMOV</u> O assessor jurídico menciona da tentativa de contato com o MP. Ele questiona qual seria a maneira de contatar o MP para questionar a respeito do assunto, uma vez que ainda não foi obtido retorno. O conselheiro Lucas informa que teria contato do promotor responsável pelo caso, e ficou de contatá-lo. O assessor jurídico menciona quais as questões a serem esclarecidas.
Encaminhamento	Apenas informes.

5.4	**Perícia da Polar**
Fonte	Assessoria Jurídica
Relatores	Cezar Eduardo Rieger
Discussão	O assessor jurídico Cezar menciona que a perícia está marcada para o dia 15/12/2023, trata-se de pericia complementar. Ele informa que os assistentes técnicos poderiam participar. O assessor técnico Oritz confirma que poderá acompanhar. O conselheiro José Daniel também confirma que estará presente no dia da vistoria.
Encaminhamento	O conselheiro José Daniel e o assessor técnico acompanharão a vistoria pericial.

5.5	**Cartilha de educação patrimonial**
Fonte	Coordenadora
Relatores	Membros
Discussão	A CPC-CAU/RS delibera por encaminhar o conteúdo produzido para

Discussão	formatação da cartilha pela comunicação.
Encaminhamento	Deliberação nº 024/2023: aprovada por unanimidade.

6. Extrapauta	
6.1	**Evento da apresentação dos Resultados da Pesquisa**
Fonte	Comissão
Relatores	Comissão
Discussão	Alguns membros da comissão e demais participantes informam que participarão do evento no IAB/RS, dia 12/12/2023. Os membros sugerem que possam ser convidados IPHAN, SEDAC/IPHAE, MP, TCE, COMPAHC e CEC.
Encaminhamento	A coordenadora da CPC-CAU/RS solicitará ao Gabinete da Presidência que encaminhe os convites.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	**Leitura do relatório do triênio da CPC-CAU/RS**
Fonte	CPC-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h11min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 07/12/2023, às 14:02, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS**, **Coordenador(a)**, em 08/12/2023, às 14:09, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 12/12/2023, às 12:36, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EE7ED059** e informando o identificador **0120532**.